



PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 712/2019 de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre o Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela admissibilidade do projeto, visto que, não foram encontrados vícios que repercutam no projeto de resolução em apreço. Sendo assim, conforme entendimento, o projeto é formal e materialmente válido, pois não carrega ilegalidades ou vícios em seu teor.

Ato contínuo observou-se que sua elaboração está conforme preceitua as regras de contabilidade pública, em especial a Lei nº 4.320/64.

Por este motivo, as Comissões conhecem do parecer jurídico e, de forma unânime, emitem parecer favorável com emenda ao Projeto de Resolução em espeque.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2019.

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA

Comissão de legislação e redação de leis

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA

Comissão de legislação e redação de leis



Vereador PIERSON LEITE

Comissão de legislação e redação de leis

Comissão de finanças e orçamento

Vereador BRUNO LAMBRETA

Comissão de finanças e orçamento

Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS

Comissão de Finanças e orçamentos